



PROCESSO SELETIVO DO MESTRADO PROFISSIONAL EM INDÚSTRIA CRIATIVA

EDITAL N.º 29/2017 - PROPPEX

A Associação Pró-Ensino Superior em Novo Hamburgo – ASPEUR, mantenedora da Universidade Feevale (Portaria n.º 346, de 10.03.2017, do MEC), com sede em Novo Hamburgo, neste Estado, na ERS-239, 2755, Bairro Vila Nova, 93525-075, inscrita no CNPJ sob n.º 91.693.531/0001-62, representada pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão da Universidade Feevale **TORNA PÚBLICO o Processo Seletivo para fins de ingresso, em 2018/01, no Mestrado Profissional em Indústria Criativa**, ministrado nesta Instituição de Ensino Superior, recomendado pelo Ofício N.º 160-19/2013/CTC/CAAI/CGAA/DAV/CAPES.

1. DA INSCRIÇÃO

I. PERÍODO E LOCAL

As inscrições deverão ser efetuadas entre os dias **12 de setembro e 23 de outubro de 2017**, pela internet, por meio do site www.feevale.br/industriacriativa.

A documentação poderá ser entregue no setor de Atendimento Feevale, Câmpus II, de segunda a sexta-feira, das 8h às 22h15min e sábados, das 8h às 12h, ou no setor de Atendimento Feevale, Câmpus I, de segunda a sexta-feira, das 8h às 22h15min, **até o dia 23 de outubro de 2017**, ou enviada via correio (Sedex) para o endereço descrito abaixo, observada a data limite de **16 de outubro de 2017** para a postagem.

II. ENDEREÇO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO

Universidade Feevale

Setor de Registro Acadêmico CII – Prédio Lilás - Térreo

Rodovia ERS 239, n.º 2755

Bairro Vila Nova

Novo Hamburgo, RS

CEP 93525-075

III. TAXA DE INSCRIÇÃO

A taxa de inscrição, no valor de **R\$ 95,00** (noventa e cinco reais), poderá ser paga por meio do boleto gerado ao fim da inscrição, em agência bancária ou no setor de Atendimento Feevale, Câmpus I ou II.

IV. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

a) Currículo *Lattes* atualizado, modelo disponível em www.cnpq.br. **As produções científicas e outras atividades acadêmicas ou profissionais realizadas, nos últimos cinco anos, deverão ser comprovadas por meio de cópia simples.**

b) Cópia autenticada, frente e verso, do diploma do curso de graduação* ou atestado de previsão de conclusão de curso**.

c) Cópia autenticada do histórico escolar de conclusão da graduação*.

d) Uma foto 3x4 recente.

e) Cópia do CPF, do RG e do comprovante de quitação eleitoral.

f) Cópia do comprovante de residência.

g) Cópia da certidão de nascimento ou de casamento.

h) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

(*) Documento dispensado para candidatos diplomados pela Feevale.

(**) Os candidatos selecionados que, no momento da inscrição, apresentaram atestado de previsão de conclusão de curso deverão entregar, na matrícula, certificado de conclusão de curso. Caso, na data da matrícula, não tenham realizado a colação de grau, os candidatos selecionados deverão apresentar documento que comprove a conclusão de todas as disciplinas e a data prevista para a colação de grau. Além disso, deverão assinar Termo de Compromisso para a entrega do certificado antes do início do período letivo.

V. DOCUMENTAÇÃO ADICIONAL PARA CANDIDATO ESTRANGEIRO

a) Cópia do passaporte.

b) Visto de regularidade no País, fornecido pela Polícia Federal.

c) Cópia traduzida, autenticada e juramentada do diploma e histórico, conforme a Lei n.º 10.406, Art. 224, de 10 de janeiro de 2002.



Candidatos brasileiros que concluíram a graduação no exterior deverão apresentar cópia traduzida, autenticada e juramentada do diploma e do histórico de conclusão de curso, conforme a Lei n.º 10.406, Art. 224, de 10 de janeiro de 2002.

Observação: a documentação dos candidatos não selecionados ficará à disposição, no setor de Atendimento Feevale, Câmpus II, até 60 (sessenta) dias após o início do Curso. Transcorrido esse prazo, a documentação será descartada.

2. DAS VAGAS

Serão oferecidas 15 (quinze) vagas, distribuídas conforme o resultado da avaliação da seleção dos candidatos e de acordo com a disponibilidade dos professores orientadores.

3. DA SELEÇÃO DE CANDIDATOS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A seleção de candidatos ao ingresso no **Mestrado em Indústria Criativa** será realizada em três etapas.

3.1 PRIMEIRA ETAPA (ELIMINATÓRIA):

A **análise de documentos** será realizada entre os dias **30 de outubro e 03 de novembro de 2017**, levando em consideração os critérios de seleção divulgados no site www.feevale.br/industriacriativa.

A relação dos candidatos selecionados nessa etapa será divulgada no dia **03 de novembro de 2017, a partir das 18h**, na página do Curso.

3.2 SEGUNDA ETAPA (ELIMINATÓRIA):

A **produção textual** consiste na elaboração de um texto sobre um tema indicado pelo Curso, sendo avaliado o domínio linguístico do candidato e sua capacidade de organização lógico-argumentativa. A produção textual será realizada no Câmpus II, **às 9h**, no dia **07 de novembro de 2017**, com duração de três horas. O local de realização da prova será divulgado no site www.feevale.br/industriacriativa.



A relação dos candidatos selecionados nessa etapa será divulgada no dia **08 de novembro de 2017, a partir das 18h**, na página do Curso.

3.3 TERCEIRA ETAPA (CLASSIFICATÓRIA E ELIMINATÓRIA):

A **entrevista individual** dos candidatos será realizada pela Comissão de Seleção. Serão analisados o conhecimento e a capacidade de argumentação do candidato e sua disponibilidade para dedicar-se às atividades acadêmicas do Curso. A entrevista ocorrerá no Câmpus II, entre os dias **10 e 14 de novembro de 2017**. O local e o horário da realização das entrevistas serão divulgados no site www.feevale.br/industriacriativa.

A classificação final do candidato será definida a partir da pontuação auferida nas três etapas da seleção.

Divulgação do resultado final: 17 de novembro de 2017, a partir das 18h, na página do Curso.

4. MATRÍCULA

A matrícula dos candidatos classificados em primeira chamada ocorrerá nos dias **12 a 15 de dezembro de 2017**, no setor de Atendimento Feevale, Câmpus II, térreo do prédio lilás, e deverá ser previamente agendada por meio do telefone (51) 3586-8800, ramal 8840.

Os candidatos classificados em segunda chamada serão contatados por telefone e e-mail, pelo Núcleo de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, conforme lista divulgada na página do Curso, para agendar a data e o horário da matrícula, podendo o contato ocorrer até o início das aulas.

No momento da matrícula, serão utilizados os documentos entregues na inscrição, devendo o candidato efetuar o pagamento de 30% do valor da primeira parcela, calculado sobre o parcelamento padrão do curso.

5. INÍCIO DO SEMESTRE LETIVO: 01/03/2018



6. DURAÇÃO DO CURSO: 24 meses

7. INFORMAÇÕES

Núcleo de Pós-Graduação *Stricto Sensu*

Fone: +55 51 3586.8800 | ramal 8745 ou 8874

E-mail: pgindustria@feevale.br

Site: www.feevale.br/industriacriativa

Horário de atendimento: de segunda a sexta-feira, das 8h30min às 12h e das 13h15min às 22h.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

I. Mediante a inscrição, o candidato declara conhecer e estar de acordo com as normas do presente processo seletivo.

II. Os casos omissos do presente Edital serão tratados pela Comissão de Seleção, juntamente com a Comissão de Coordenação do Curso ou pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão.

Novo Hamburgo, 09 de agosto de 2017.

João Alcione Sganderla Figueiredo
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão